



## DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no dia 17 de dezembro de 2014 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, na sua atual redação, a comissão paritária para o quadriénio 2013/2016 tem a seguinte constituição:

### **Vogais Representantes da Administração:**

- 1 - **Membro efetivo** – Paulo Sérgio Leitão Barbosa
- 2 - **Membro efetivo** – Joaquim Adelino Moreira Sousa
- 3 - **Membro suplente** – José Manuel Ribeiro Leão
- 4 – **Membro suplente** - António Alberto Martins Carneiro Brito.

### **Vogais Representantes dos trabalhadores:**

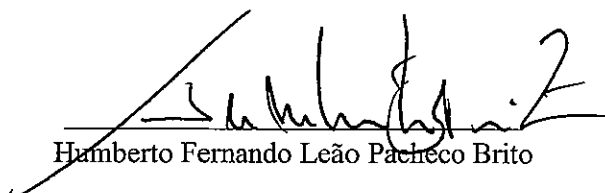
- 1- **Membro efetivo:** Joaquina Maria Marques Nunes
- 2- **Membro efetivo:** Paulo Jorge Silva Rodrigues
- 3- **Membro suplente:** Fernanda Rute Nascimento Paixão de Freitas Gonçalves
- 4- **Membro suplente:** Virgínia Sameiro Pacheco Freitas Costa Mendes
- 5- **Membro suplente:** Sofia Diana Medeiros Pelágio Oliveira Brito
- 6- **Membro suplente:** Adelaide Maria Sousa Neto

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica do Município de Paços de Ferreira.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 18 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

  
Humberto Fernando Leão Pacheco Brito